



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 152, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o afastamento da Vice-Procuradora-Geral de Justiça SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA para participar do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público – A Atuação do Ministério Público Pós-pandemia, no período de 23 a 26 de março de 2022, em Fortaleza/CE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.044691/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Vice-Procuradora-Geral de Justiça SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA para participar do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público – A Atuação do Ministério Público Pós-pandemia, organizado pela CONAMP e pela Associação Cearense do Ministério Público, em Fortaleza/CE, no período de 23 a 26 de março de 2022.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0152_Dra. Selma_Fortaleza.doc



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA